



## DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

### CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2018/2020 - REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (19.12.2019), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, comparecendo a Sub-Defensora Geral Maria Madalena Abrantes Silva, o Corregedor Geral Dr. José Alípio Bezerra de Melo e os Conselheiros Drs: José Celestino Tavares de Sousa, Élson Pessoa de Carvalho, Coriolano Dias de Sá Filho, Gerardo Lins Rabello Sobrinho e André Luiz Pessoa de Carvalho, registrando a presença da Ouvidora Andréa Ferreira da Silva Coutinho e justificando a ausência do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Fábio Liberalino da Nóbrega, que encontra-se resolvendo assuntos já agendados, para deliberar assuntos da Pauta: 1-Leitura, aprovação e assinatura da ata da 71ª Sessão Ordinária do CSDP/PB, realizada no dia 29 de novembro do corrente ano; 2-Distribuição dos Processos de Recurso nº 3308/2019, da Defensora Pública Naiara Antunes Dela-Bianca, nº 3321/2019, da Defensora Pública Iara Bonazzoli e nº 3320/2019 da Defensora Pública Aline Araújo Sales da Silva todos referente a vaga do 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande; 3-Apreciação do Processo nº 3286/2019, da Defensora Pública Lycia Maria Pereira do Nascimento referente a Permuta com a Defensora Pública Rosa Maria Elias Silva; 4-Apreciação do Processo nº 3323/2019, da Defensora Pública Regina Benigna Gadelha Vital R. de Barros, requerendo sua remoção para o 2º Juizado Especial Cível da Capital; 5-Votos de Aplausos aos Defensores Públicos que

mais se destacaram no período de outubro de 2018 à outubro de 2019; 6- Demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. O Presidente abriu a reunião passando a palavra ao Mestre de Cerimônia da Defensoria Pública Cândido Nóbrega, momento em que o Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho pediu a palavra e solicitou que seja registrado em Ata que contraditoriamente a esse momento de alegria que a Defensoria esta envolvida no reconhecimento dos trabalhos dos colegas em 2019 há um conflito de sentimentos em relação a derogada daqueles que perseguiram a Defensoria Pública em nome da moralidade, pois houve a tentativa de prejudicar o crescimento da Instituição, em seguida o mestre de cerimônia passou a palavra ao Presidente que falou da satisfação em estar realizando a última reunião do ano de 2019 com a entrega do Voto de Aplauso, disse que os critérios de avaliação adotados é de responsabilidade da Corregedoria Geral e que não tem a intenção de prejudicar ninguém, disse que no dia 20/12/2019 se inicia o recesso que acompanhará o recesso do Tribunal de Justiça, disse também que devida a necessidade de alguns Defensores Públicos presentes a reunião em se honrar com outros compromissos irá inverter a pauta e fazer a entrega dos Votos de Aplausos aos Defensores Públicos que mais se destacaram no período de outubro de 2018 à outubro de 2019, disse que tomou conhecimento do calendário aprovado pelo Pleno do Tribunal de Justiça que é elaborado todo ano com os feriados e expedientes do Judiciário e percebeu a ausência do dia 19 de maio, data comemorativa ao dia do Defensor Público, disse que foram adotadas todas as medidas necessárias e o dia 19 de maio deverá ser inserido no calendário do Judiciário como facultativo em comemoração ao dia do Defensor Público, o Presidente passou a palavra ao Mestre de Cerimônia que convocou o Corregedor Geral para fazer os devidos esclarecimentos sobre os critérios para entrega dos Votos de Aplauso, o Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho pediu a palavra e falou sobre os esforços do Defensor Público Geral Ricardo José Costa Souza Barros e da Subdefensora Pública Geral Maria Madalena Abrantes Silva pelos trabalhos e dedicação à Instituição, sugeriu também que seja divulgada amplamente para a sociedade, a Defensora Pública Damiana de Almeida Freitas

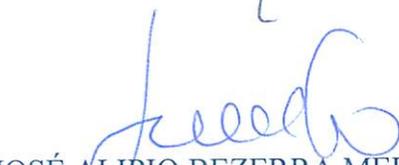
Oliveira, fez agradecimentos pelo recebimento do voto e enalteceu a iniciativa da Corregedoria Geral da Defensoria Pública, em seguida Cândido de Nóbrega passou a palavra Defensora Pública Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, Gerente de Articulação nos Estabelecimentos Penais - (GOAGEP) para fazer entrega de certificados para os Defensores Públicos que se destacaram na prática penal, em seguida foi passada a palavra ao Defensor Público Antonio Rodrigues de Melo que fez agradecimento em nome dos Defensores Públicos que atuam no Tribunal do Júri, seguindo foi passada a palavra o Defensor Público Manfredo Rosenstock que falou do grande esforço em fazer parte da equipe do Tribunal do Júri, disse que suas palavras são em nome de toda a equipe do júri dos Defensores Públicos Francisca de Fátima, Rodrigo Sérgio, Milton Aurélio e Neide Vinagre, e pediu que seja registrada uma moção de aplauso aos Defensores Públicos citados, a palavra foi passada a Subdefensora Pública Geral Maria Madalena Abrantes Silva que fez reconhecimento dos trabalhos de todos que fazem parte da Defensoria Pública com dedicação e zelo, parabenizou o Defensor Público Geral Ricardo José Costa Souza Barros pelo seu trabalho e dedicação pela Instituição, falou da moção de aplauso que foi instituída pelo então Corregedor Geral Charles Gomes Pereira, disse ser importante a presença dos Defensores Públicos do interior para receber o certificado, o Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho solicitou a palavra e propôs que o evento da entrega do Voto de Aplauso seja realizado com mais destaque na sociedade, o Conselheiro José Celestino falou da posse dos dois Defensores Públicos Especiais, pois no seu entendimento essa posse deveria ter sido mais valorizada, sendo dado mais destaque, o Presidente disse que no seu entendimento essa posse deverá ser para todos os Defensores Públicos, o Conselheiro André Luiz Pessoa de Carvalho sugeriu voto de pesar ao Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho pelo falecimento de seu pai, o Desembargador Coriolano Dias de Sá, sendo deliberado, por unanimidade, pelo Conselho que será encaminhado Ofício a Hermano Gadelha de Sá e familiares do Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho pelo falecimento de seu genitor, retomando a pauta o Presidente apresentou os Processos de Recurso nº 1

3308/2019, da Defensora Pública Naiara Antunes Dela-Bianca, nº 3321/2019 da Defensora Pública Iara Bonazzoli e nº 3320/2019 da Defensora Pública Aline Araújo Sales da Silva todos referente a vaga do 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande, sendo designado como relator o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho, o Presidente apresentou ainda o Processo nº3286/2019, da Defensora Pública Lycia Maria Pereira do Nascimento, referente a permuta com a Defensora Pública Rosa Maria Elias Silva, o Presidente falou que a Defensora Pública Regina Benigna Gadelha Vital entrou com Processo Nº 3323/2019 referente a essa impugnação dessa permuta, sendo distribuído para a Subdefensora Pública Geral Maria Madalena Abrantes Silva, em seguida o Presidente incluiu na pauta o Processo da Defensora Pública Valéria Lopes Onofre Vita, sendo distribuído para o Conselheiro dr André Luiz Pessoa de Carvalho, seguindo a pauta o Presidente solicitou ao Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho para fazer a leitura da Ata da 71ª Sessão Ordinária do CSDP/PB, realizada no dia 29 de novembro do corrente ano, que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros, o Conselheiro Gerado Rabello solicitou que seja registrada a satisfação em participar de um grupo que pensa, age e luta pelos avanços da Instituição, em seguida o Presidente comunicou que o Tribunal de Contas do Estado aprovou as contas da Defensoria Pública na gestão da Defensora Pública Maria Madalena Abrantes Silva, e disse que o Defensor Público Otávio Gomes de Araújo entrou com recurso contra decisão do Pleno do Tribunal de Contas pela aprovação das contas da então gestora Maria Madalena Abrantes Silva, disse que o Tribunal de Contas do Estado deverá analisar a Decisão. O Corregedor Geral pediu a palavra e usando desta, trouxe ao Conselho Superior fatos que vem ocorrendo em 02 (dois) Processos Administrativos Disciplinares sob nºs 017 e 021/2019, que tem como interessada a Defensora Publica Dra. Haglay Gleide Brito, pois vem desde maio de 2019 tentando marcar audiências com referida DP e esta, por 03 (tres) vezes, requer adiamento das mesmas por motivo de saúde, juntando sempre atestado médico. Preocupado com a situação, já que os processos tem prazo para suas conclusões, o Corregedor Geral vem solicitar autorização do Conselho para que

sejam remetidas perguntas escritas, através de AR, com prazo a ser fixado para suas respostas, a fim de poder concluir os referidos PAD's, sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros que opinaram positivamente. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, \_\_\_\_\_ Charles Gomes Pereira, Secretário Ad-Hoc do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.

  
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS  
PRESIDENTE

  
MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA  
SUB DEFENSORA GERAL

  
JOSÉ ALÍPIO BEZERRA MELO  
CORREGEDOR GERAL

  
JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA  
MEMBRO

  
ELSON PESSOA DE CARVALHO  
MEMBRO

  
GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO  
MEMBRO

  
CORIOLANO DIAS DE SA FILHO  
MEMBRO

  
ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO  
MEMBRO

  
ANDREA FERREIRA DA SILVA COUTINHO  
OUVIDORA

  
Representante da Associação dos Defensores Públicos